



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024-SRP

TERMO DE ESCLARECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo Decreto nº 3.783/2021, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, designado pelo Decreto nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24.5.000044159-0, destinado ao Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos (disjuntor, eletroduto, fio, entre outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, cuja abertura está prevista para dia 19/11/2024 às 09:00 horas, mediante solicitação de esclarecimentos realizada pela empresa abaixo relacionada, nos termos do item 3.1 do Edital, divulga:

MAW SOLUÇÕES INTEGRADAS (marcos@maw.net.br)

Questionamento:

Referente aos itens 48 a 51 do Termo de Referência, observa-se a especificação de eletroduto flexível em PVC. Gostaríamos de consultar a possibilidade de ofertarmos eletroduto flexível em PEAD (polietileno de alta densidade), com características antichama e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, sem qualquer prejuízo à segurança e eficiência do material para a municipalidade. Destacamos que a permissão para incluir o eletroduto em PEAD pode ampliar a competitividade no certame, possibilitando a participação de mais empresas qualificadas, tendo em vista que sou poucas as marcas

Resposta:

Da reanálise das informações apresentadas no Termo de Referência e normas brasileiras aplicáveis ao tema, identificamos conflito de informações quanto a descrição dos itens 48, 49 e 50. Pois, para a destinação final que o material será aplicado e nas dimensões apresentadas, o produto deveria ser fabricado a base de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), atendendo assim os critérios apresentados na ABNT NBR 15715:2020. Já para o item 51, a descrição está em conformidade com a necessidade deste órgão, devendo ser atendido os critérios presentes na ABNT NBR 15465:2020, inclusive quanto à fabricação em PVC (Policloreto de Vinila).

Conclui-se portanto pelo cancelamento dos itens 48, 49 e 50 em virtude do conflito de informações apresentadas, e prosseguimento do item 51 sem a possibilidade de substituição/alteração do item para material diverso do apresentado na descrição.

Os interessados poderão no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco C - Goiânia-GO. Fone: (62) 3524-4048 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, Goiânia, data da assinatura digital.

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 18/11/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Gerente de Pregões**, em 18/11/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5580366** e o código CRC **7FE9F901**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000044159-0

SEI Nº 5580366v1